

UASG 980396

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Data/Hora	Descrição
19/09/2025 às 08:57:39	Fornecedor: CARLEANDRO DOS PASSOS LORATO CONSTRUTORA, CNPJ 12.985.710/0001-03 teve a adjudicação da proposta cancelada, melhor lance: R\$ 430.500,0000. Motivo: Conforme Decisão Administrativa nº 03/2025, publicada no DOU de 15/09/2025 e no DOPF de 10/09/2025, que rescindiu o contrato com a empresa vencedora e ainda "torna sem efeito a adjudicação e homologação, inclusive no sistema COMPRAS.GOV e determine a adoção de todas as medidas cabíveis".
23/09/2025 às 12:31:54	Fornecedor: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.588.813/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:32:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 12:32:19	Fornecedor: CONSTEL - CONTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 07.467.238/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 12:32:42	Fornecedor: GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 30.256.766/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:33:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:45:30	Fornecedor: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:45:50	Fornecedor: CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA, CNPJ 21.157.411/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:46:11	Fornecedor: GEOMBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 00.524.451/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:47:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:46:45	Fornecedor: JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:47:06	Fornecedor: TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.577.421/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:47:24	Fornecedor: FÁBIO JÚLIO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 44.424.415/0001-68 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:47:42	Fornecedor: CONSTRUTORA SÓFESA LTDA, CNPJ 48.255.785/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:48:09	Fornecedor: VITÓRIA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 35.135.052/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:48:27	Fornecedor: R. LIMA BISPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.644.291/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

09/10/2025 10:20

9 de 11

UASG 980396

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Data/Hora	Descrição
23/09/2025 às 15:48:58	Fornecedor: M&C BRANDAO LTDA, CNPJ 24.786.130/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:49:16	Fornecedor: DRX CONSTRUTECH LTDA, CNPJ 00.849.363/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 15:49:36	Fornecedor: BV MOTA SERVICOS, CNPJ 30.532.545/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 23/09/2025. Justificativa: Fica a empresa intimada para anexar a proposta de preços (inicial e readequada, esta última conforme lance ofertado), bem como a documentação de habilitação, nos termos do subitem 7.23.2 do Edital, em atenção ao princípio da celeridade (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).
23/09/2025 às 16:23:48	Fornecedor: R. LIMA BISPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.644.291/0001-65 finalizou o envio de anexo.
23/09/2025 às 17:40:44	Fornecedor: BV MOTA SERVICOS, CNPJ 30.532.545/0001-00 finalizou o envio de anexo.
25/09/2025 às 16:45:14	Fornecedor: BV MOTA SERVICOS, CNPJ 30.532.545/0001-00 registra recurso.
01/10/2025 às 11:33:49	Fornecedor: R. LIMA BISPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.644.291/0001-65 registra contrarrazão ao recurso do fornecedor 30.532.545/0001-00.
06/10/2025 às 17:02:14	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
09/10/2025 às 10:14:47	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
09/10/2025 às 10:20:10	Fornecedor: R. LIMA BISPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.644.291/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 570.000,0000.
09/10/2025 às 10:20:11	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 28/05/2024 13:50:30
Intenção de recurso na habilitação: 29/05/2024 09:59:34

Sessão 2

Prazos:
Intenção de recurso no julgamento: 24/09/2025 10:13:30
Intenção de recurso na habilitação: 24/09/2025 12:01:42
Recurso: 29/09/2025 23:59:59
Contrarrazão: 02/10/2025 23:59:59

Recursos realizados:

09/10/2025 10:20

10 de 11

UASG 980396

30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS

Intenção de recurso na habilitação:

Recurso:

Contrarrazões:

14.644.291/0001-65 - R. LIMA BISPO SERVICOS LTDA

Decisão do agente de contratação:

Revisão da autoridade competente:

(Cadastrado)

(Cadastrado)

(Não procede)

(Mantida decisão não procede)

09/10/2025 10:20

11 de 11

ID: 558DAE2274DB4

**PREFEITURA DE**
SEBASTIÃO
BARROS
CONSTRUINDO O FUTURO**DECRETO Nº 24/2025-GAB. PMSB-PI, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Sebastião Barros-PI afetadas por SECA - COBRADE 1.4.1.2.0, conforme legislação aplicada ao tema.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS - PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e

CONSIDERANDO:

I - Que o município de Sebastião Barros-PI apresenta um quadro atual crítico de seca que vem assolando a região em decorrência da falta de precipitações pluviométricas que afetaram todas as regiões do município;

II - Que este desastre, resultou em danos ao município com o exaurimento dos açúdes do município, no desabastecimento d' água da população da área de sequeiro e em significativas perdas nas atividades agropecuárias e comerciais;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como seca - COBRADE 1.4.1.2.0, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da

(Continua na página seguinte)



Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros-PI, em 01 de setembro de 2025.

PABLO
CUSTODIO
MENDES DE
CARVALHO:0040
6221340

Assinado de forma
digital por PABLO
CUSTODIO MENDES DE
CARVALHO:0040622134
0
Dados: 2025.09.01
08:02:04 -03'00'

PABLO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros-PI

ID: 9F49D247647B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980396 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto/Fechado
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Serviços de engenharia de reforma e cobertura de quadra poliesportiva no município de Sebastião Barros-PI, conforme projeto Básico (Anexo I do Edital).
Entrega de propostas: De 19/04/2024 às 08:00 até 27/05/2024 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/05/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/05/2024 às 19:02:05	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/05/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
27/05/2024 às 19:02:04	Início da etapa de julgamento de propostas

29/05/2024 10:01

1 de 5

UASG 980396

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Serviços de engenharia de reforma e cobertura de quadra poliesportiva no município de Sebastião Barros-PI, conforme projeto Básico (Anexo I do Edital).

Valor estimado: R\$ 574.000,0000 Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100
Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPE ***.863.***.72 - PAULO ROBERTO PINHEIRO DA SILVA para CARLEANDRO DOS PASSOS LOBATO CONSTRUTORA, CNPJ 12.985.710/0001-05, melhor lance: R\$ 430.500,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.983.710/0001-05 - CARLEANDRO DOS PASSOS LOBATO CONSTRUTORA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 430.500,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
14.644.291/0001-65 - R LIMA BISPO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 570.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
13.577.421/0001-21 - TELETÉCNICOS - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUÇOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 554.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 573.998,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 574.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
24.786.130/0001-60 - M&C BRANDAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 573.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.849.363/0001-04 - DRX CONSTRUTECH LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 574.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 482.160,0000	-
Valor proposta: R\$ 482.160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
35.135.052/0001-50 - VITORIA LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 568.260,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
00.524.451/0001-28 - GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 505.120,0000	-
Valor proposta: R\$ 505.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

29/05/2024 10:01

2 de 5

UASG 980396

CONCORRÊNCIA 90001/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.424.415/0001-68 - FABIO JULIO ENGENHARIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 555.999,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
48.255.785/0001-70 - CONSTRUTORA SOPEIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 556.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 515.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 515.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
21.157.411/0001-65 - CONSULTORIA E ENGENHARIA IRMAOS ABREU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 500.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
30.256.766/0001-00 - GARCIA CONSULTORIA E CONSTRUÇOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 432.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 556.780,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.467.238/0001-70 - CONSTEL - CONTRUÇOES CIVIS E SERVICOS TECNICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 430.500,0100	-
Valor proposta: R\$ 574.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.676.296/0001-19 - S C CONSTRUÇOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 430.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 430.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
28.588.811/0001-63 - ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 430.500,0000	-
Valor proposta: R\$ 430.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/05/2024 08:03:34	48.255.785/0001-70	R\$ 556.000,0000
27/05/2024 08:06:25	30.256.766/0001-00	R\$ 432.000,0000
27/05/2024 08:06:49	12.985.710/0001-05	R\$ 440.500,0000
27/05/2024 08:07:04	35.135.052/0001-50	R\$ 568.260,0000
27/05/2024 08:07:53	44.424.415/0001-68	R\$ 555.999,0000
27/05/2024 08:11:12	14.644.291/0001-65	R\$ 570.000,0000
27/05/2024 08:12:13	12.985.710/0001-05	R\$ 431.500,0000
27/05/2024 08:14:01	13.577.421/0001-21	R\$ 554.000,0000
27/05/2024 08:14:05	07.467.238/0001-70	R\$ 430.500,0100
27/05/2024 08:17:05	24.786.130/0001-60	R\$ 573.000,0000
27/05/2024 08:18:51	12.985.710/0001-05	R\$ 430.501,0000

29/05/2024 10:01

3 de 5

(Continua na página seguinte)